

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1220/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 1169/2021-CGP/SEAP, de 20/08/2021, publicada no DOE nº 34.680, de 25/08/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6200/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 704128

PORTARIA Nº 1219/2021-CGP/SEAP

Belém, 08 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 1147/2021-CGP/SEAP, de 12/08/2021, publicada no DOE nº 34.675, de 19/08/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6188/2021-CGP/SEAP;

- 1148/2021-CGP/SEAP, de 12/08/2021, publicada no DOE nº 34.675, de 19/08/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6189/2021-CGP/SEAP;

- 1155/2021-CGP/SEAP, de 18/08/2021, publicada no DOE nº 34.675, de 19/08/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6191/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 704131

PORTARIA Nº 1222/2021-CGP/SEAP

Belém, 14 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO pela servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, como Membro da Comissão Processante no Processo Administrativo Disciplinar nº 5814/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 704132

PORTARIA Nº 1221/2021-CGP/SEAP

Belém, 15 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 1179/2021-CGP/SEAP, de 23/08/2021, publicada no DOE nº 34.681, de 26/08/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6204/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 704126

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 696/2021 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 13 de Setembro de 2021.

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Tuany Sarmento da Silva, matrícula nº 5889399, Técnica em Gestão Penitenciária – Pedagoga, para atuar como

fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2019, em substituição a antiga fiscal, Elisoneide de Nazaré Freitas Rodrigues, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Secretaria de Educação Municipal – SEMED/CAMETÁ, o qual tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na unidade prisional do Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCCAM, a seguir descreminadas, por meio da modalidade educação de jovens e adultos - EJA.

Art.2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 704003

PORTARIA Nº695/2021-GAB/SEAP

Belém-PA, 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 27/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.459 de 14/01/2021.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitano II – CTM II.

PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUSA ARAÚJO – Diretora;

VICE-PRESIDENTE: AFONSO MAURO SANTANA DE OLIVEIRA – Coordenador Administrativo;

MEMBRO: GUILHERME JUNIO DE MELO CONCEIÇÃO – Coordenador de Segurança;

MEMBRO: AINA COSTA RODRIGUES – Psicóloga;

MEMBRO: ARIANE TAVARES BENTES – Psicóloga.

MEMBRO: PATRICIA ALVES DIAS – Assistente Social;

MEMBRO: ANDREZA RODRIGUES CABRAL CRUZ – Assistente Administrativo;

MEMBRO: ANDREIA DE JESUS SANTANA PANTOJA - Chefe Biopsicossocial.

Art. 3º - DETERMINAR a esta Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando – se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 704004

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1218/2021-CGP/SEAP, DE 10/09/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.696, DE 13/09/2021, REFERENTE À REDISTRIBUIÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 6202/2021.

ONDE SE LÊ: "RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO, Funcional: 6039262 – Membro;"

LEIA-SE: "GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Funcional: 5952590 – Membro;"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 704137

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2018

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 14/09/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do valor do contrato

Justificativa: O presente Contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 4.286,09 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos), referente a 0,99% do valor originário do Contrato, em razão da não execução de item por motivo de alteração no decorrer da execução da obra.

O presente Contrato será acrescido no valor de R\$ 90.383,30 (noventa mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), referente a 18,82% do valor originário do Contrato, em razão da adição por omissões e erros de planilha, adição por diferença de quantitativos, por melhorias e benefícios. O valor global do contrato passará a ser de R\$ 566.097,21 (quinhentos e sessenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos).

Todos os acréscimos e supressões, individualmente considerados, encontram-se em conformidade com os ditames do art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93 e de acordo com a Nota Técnica nº 107/2021/CEAR/SEAP".

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 449092, fonte 0101, ação 260191, PI:000701CMVSI. Contrato: 160/2018

Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.832.803/0001-09

Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração

Penitenciária

Protocolo: 704006